

EDITAL Nº 02 - PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR ONLINE 2020.2 E NOTAS DO ENEM

A Direção Geral do Centro de Ensino Superior de Ilhéus e a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo/2020.2, nos termos de seu Regimento e da legislação vigente, fazem saber que, através deste Edital, se acham abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO NOS SEUS CURSOS DE GRADUAÇÃO – VESTIBULAR ONLINE 2020.2 E NOTAS DO ENEM, de acordo com as seguintes normas:

1. DOS CURSOS E DAS VAGAS PARA O PERÍODO DE 2020.2(*)

1.1. Curso de Administração – Autorizado pela Portaria MEC Nº 2.105 de 18/7/2002 – **96 (noventa e seis) vagas**, para o turno Noturno.

1.2. Curso de Ciências Contábeis – Autorizado pela Portaria MEC Nº 2.186 de 30/7/2002 – **114 (cento e quatorze) vagas**, para o turno Noturno.

1.3. Curso de Direito – Autorizado pela Portaria MEC Nº 583 de 26/6/2007 – **145 (cento e quarenta e cinco) vagas**, assim distribuídas: **83 (oitenta e três) vagas** para o turno MATUTINO e **62 (cinquenta) vagas** para o turno NOTURNO.

1.4. Curso de Enfermagem – Autorizado pela Portaria MEC Nº 110, de 8 de fevereiro de 2008 – **60 (sessenta) vagas**, para o turno noturno.

1.5. Curso de Engenharia Civil – Autorizado pela Portaria MEC Nº 213 de 23/6/2016 – **83 (oitenta e três) vagas** - Turno Noturno.

1.6. Curso de Nutrição – Autorizado pela Portaria MEC Nº 110, de 8 de fevereiro de 2008 – **60 (sessenta) vagas**, para o turno noturno.

1.7. Curso de Odontologia – Autorizado pela Portaria MEC Nº 119, de 15 de março de 2013 – **76 (setenta e seis) vagas**, para o turno diurno.

1.8. Curso de Psicologia – Autorizado pela Portaria MEC Nº 87, de 8 de junho de 2012 – **35 (trinta e cinco) vagas**, para o turno noturno.

Parágrafo Único: O número de vagas poderá sofrer alteração, posteriormente, tendo em vista a homologação dos resultados do PROUNI (Programa Universidade para Todos), através de ato oficial do Ministério de Educação - MEC, de acordo com os Cursos oferecidos.

2. DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO (VESTIBULAR 2020.2 E NOTAS DO ENEM)

2.1. Período – De 18 de maio a 31 de julho de 2020.

2.2. As inscrições poderão ser encerradas, **antes mesmo do último dia**, a depender da disponibilidade de vagas, de acordo com os cursos estabelecidos no Item 1, deste Edital.

2.3. Valor da Inscrição: Inscrição **GRATUITA**;

2.4. Local da Inscrição:

2.4.1. As inscrições serão realizadas no endereço: www.faculdadedeilheus.com.br.

2.5. Horário

2.5.1. Até às 23h 59min, do dia 31 de julho de 2020.

2.6. Observações Importantes:

2.6.1. As informações inseridas no formulário de inscrição deste processo seletivo, assim como a veracidade das mesmas, ficarão sob a responsabilidade do respectivo candidato.

2.6.2. A Faculdade de Ilhéus se reserva no direito de prorrogar o período de inscrição, caso haja necessidade.

2.6.3. A inscrição no Processo Seletivo somente será permitida ao candidato com idade a partir de 15 (quinze) anos completo. Desta forma, será nula a participação do candidato com idade inferior ao permitido.

2.7. Inscrição e classificação com nota do ENEM:

2.7.1. Da Inscrição:

2.7.1.1. Poderá inscrever-se no processo seletivo, o candidato com participação no ENEM (realizados a partir de 2010), desde que a média não seja inferior a 450 pontos.

2.7.1.2. O candidato ficará isento, diante do exposto, da participação da prova do VESTIBULAR ONLINE 2020.2.

2.7.1.3. Será eliminado do Processo Seletivo, o candidato que:

2.7.1.3.1. obtiver a nota inferior a 300 na redação no ano do ENEM, utilizado nesse Processo;

2.7.1.3.2. apresentar informações e documentos falsos;

2.7.1.4. O candidato deverá encaminhar, na mesma data de sua inscrição, o resultado de sua participação no ENEM (realizados a partir de 2010) para o endereço: centraldeatendimento@faculdadedeilheus.com.br.

2.7.1.5. As inscrições serão realizadas no **local, período e horário** estabelecidos nos itens **2.1, 2.4.1 e 2.5.1**, deste Edital.

3. DA PROVA E REDAÇÃO DO VESTIBULAR ONLINE 2020.2

3.1. Após o ato de inscrição, o candidato poderá acessar o link, disposto na referida página eletrônica, direcionado para a imediata realização da PROVA e REDAÇÃO.

3.2. As questões da prova versarão sobre conhecimentos em nível de Ensino Médio, especificados no Manual do Candidato, sob a forma de múltipla escolha.

3.3. A prova de REDAÇÃO será avaliada com nota de 0 (zero) a 10 (dez).

3.4. Com base na Portaria do MEC nº 3.919 de 07/02/2002, a REDAÇÃO tem caráter eliminatório. Assim, o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 30%, na REDAÇÃO, será eliminado, bem como aquele que se utilizar de meios fraudulentos.

3.5. Será considerado inapto à matrícula o candidato que não atender aos dispostos deste Edital, no que se refere, exclusivamente, ao tópico **3.4**.

3.6. É vedada a revisão das provas (questões e REDAÇÃO).

4. DO RESULTADO FINAL (VESTIBULAR ONLINE 2020.2 E NOTAS DO ENEM)

4.1. O resultado será divulgado, de forma individual, através de correio eletrônico, no período de **até 48 horas**, após a data de realização do processo seletivo.

4.2. Caberá à Instituição convocar o próximo candidato, conforme lista de aprovados, caso o candidato não confirme a sua matrícula.

4.3. O resultado do Processo Seletivo/2020.2 só terá validade para o ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2020;

5. DA MATRÍCULA

5.1. A matrícula poderá ser realizada após a divulgação do resultado individual, durante o período de segunda a sexta-feira, no horário de 10 às 16 horas, através de canais específicos de comunicação da Instituição.

5.2. A matrícula poderá ser encerrada, a depender da disponibilidade de vagas, de acordo com os cursos estabelecidos no Item 1., deste Edital.

5.3. Durante o processo de matrícula, os documentos, elencados abaixo (5.2.1 a 5.2.11.), deverão ser encaminhados por meio de dispositivos digitais:

5.3.1. Documento de Identidade.

5.3.2. CPF.

5.3.3. Título de Eleitor.

5.3.4. Comprovante de Residência.

5.3.5. Certificado de Reservista (sexo masculino, maiores de 18 anos).

5.3.6. Histórico escolar com certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente contendo o ato que autorizou o funcionamento do respectivo curso.

5.3.7. Certidão de Nascimento ou Casamento.

5.3.8. Requerimento de Matrícula 2020.2 (disponibilizado pela Instituição, para assinatura e devolução).

5.3.9. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (disponibilizado pela Instituição, para assinatura e devolução).

5.3.10. Termo de Responsabilidade e Veracidade das informações contidas nos documentos (disponibilizado pela Instituição, para assinatura e devolução).

5.3.11. Uma foto no formato 3x4, em fundo branco (poderão ser utilizados os recursos próprios do aparelho celular).

5.4. As imagens encaminhadas, pelo candidato, deverão estar em perfeito estado e bem nítido.

5.5. Após a matrícula, o aluno deverá apresentar, na Central de Atendimento, o original dos documentos encaminhados, **no prazo de até 15 (quinze) dias corridos**, após o retorno das atividades presenciais.

5.6. De acordo com a Portaria Ministerial nº 937/90, o candidato que não comprovar a Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, ficará impedido de se matricular, independente de sua classificação, observado o Termo de Compromisso de Pendência de Documento assinado pelo Candidato, estipulando prazo para resolução da pendência.

5.7. A finalização do processo de matrícula estará condicionada após a confirmação do pagamento da primeira parcela do segundo semestre do ano letivo 2020, através do Boleto Bancário emitido pela Instituição.

5.8. O aluno que desistir da matrícula terá restituição de 75% (setenta e cinco por cento) do valor pago no ato da matrícula, desde que a desistência ocorra até o último dia útil antes do início das aulas, com base na Portaria DG nº 1/2009.

6. DO FINANCIAMENTO ESTUDANTIL

6.1. A Faculdade de Ilhéus possui programas de financiamento de estudos, a saber:

6.1. Financiamento Estudantil – FIES - Atende ao que dispõe a Portaria Ministerial específica.

6.2. Crédito Educativo – CredLES – Programa de financiamento de estudos, próprio da Instituição, que financia até 70%, do início até o final do seu curso, sem adição de juros.

6.3. Maiores detalhes com a Central de Atendimento da Faculdade de Ilhéus ou acesse a página oficial da Instituição.

7. DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS

7.1. A Faculdade de Ilhéus encontra-se credenciada, junto ao Governo Federal, no PROUNI – Programa Universidade para Todos.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Do resultado do Processo Seletivo, não caberão recursos;

8.2. A Faculdade de Ilhéus se reserva no direito de utilizar os resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, a partir da edição de 2010, para efeito de preenchimento das vagas remanescentes, caso todas as vagas não sejam preenchidas, assim como realizar novo processo seletivo vestibular, caso necessário, cabendo-lhe, ainda, o direito de não formar turmas com o mínimo de 40 matrículas.

8.3. Os casos omissos serão solucionados pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

Ilhéus, BA, 15 de maio de 2020.

ALMIR MILANESI
Diretor Geral